

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, em conformidade ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-062/2021, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a empresa PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.022.524/0001-98, com sede na Rua São Domingos, 588, Sala 504, 5º andar, Edif. Atmosfera, Feira de Santana-BA, representada por seu sócio administrador Sr. **PEDRO ALEXANDRO ALVINO BASTOS**, que se regeira pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor do contrato em um percentual aproximado de **4,29%** (quatro virgula vinte e nove por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 01/2023 a 01/2024, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Diária em Apartamento Individual - Hospedagem, Categoria Hotel e/ou Pousada, Padrão Mínimo 3 Estrelas, conforme ABIH. Deverá dispor de ar condicionado, Frigobar, Televisão, Acesso à Internet Wifi e Café da manhã	R\$ 145,97	R\$ 152,24
3	Diária em Apartamento Duplo - Hospedagem, categoria Hotel e/ou pousada, padrão mínimo 3 Estrelas, conforme ABIH. Deverá dispor de Ar Condicionado, Frigobar, Televisão, Acesso à Internet Wifi e Café da Manhã.	R\$ 181,00	R\$ 188,78
4	Diária Em Apartamento Triplo - Hospedagem, categoria Hotel e/ou pousada, padrão mínimo 3 Estrelas, conforme ABIH. Deverá dispor de Ar Condicionado, Frigobar, Televisão, Acesso à Internet Wifi e Café da Manhã.	R\$ 220,00	R\$ 229,46
5	Alimentação Almoço e/ou Jantar - Refeição com opção de Carne Vermelha, ou Frango, ou Peixe, com acompanhamentos e Salada, e uma Sobremesa, e um Suco ou Refrigerante de 350ml, e uma Água Mineral 350ml.	R\$ 70,00	R\$ 73,01

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social